



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO n.º 3.754, de 09 de Junho de 2.017.**

**Aprova o desmembramento de imóvel urbano que menciona.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667/2001, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do Sr. **JOSÉ DE FARIA REIS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF n.º 532.427.426-72, com área total de 2.204,55 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), situado a Praça Santa Bárbara, Bairro Santa Bárbara, Cachoeira de Minas/MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cachoeira de Minas/MG sob a Matrícula n.º 11.171, em duas partes distintas e autônomas, conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** - A área 01 se destina a regularização de rua, a qual será repassada pelo proprietário à Municipalidade sem nenhum ônus.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 09 de Junho de 2.017.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas